



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 815/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2
CERTIDÃO	2
CERTIDÃO Nº 001/2026 INSCRIÇÃO CMAS Nº 001/2026	2
CERTIDÃO Nº 002/2026 INSCRIÇÃO CMAS Nº 002/2026	2
RESOLUÇÃO.....	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2026	3

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA**

PORTARIA Nº 815/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 815/2026 DE 12 DE
AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA FISCAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar JOÃO EUDES DE MELO SOUSA do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA FISCAL DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 39zqpnstccq20260812140811*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**CERTIDÃO**

CERTIDÃO Nº 001/2026 INSCRIÇÃO CMAS Nº 001/2026

CERTIDÃO Nº 001/2026
INSCRIÇÃO CMAS Nº 001/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DAVINÓPOLIS – MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a Lei Municipal de criação do CMAS e a Resolução CMAS

nº 06, de 07 de agosto de 2026,

CERTIFICA que a entidade:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECUPERA VIDAS

CNPJ: 38.001.851/0001-21

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 235, Bairro União, Davinópolis – MA.

teve APROVADA A RENOVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Davinópolis – MA, permanecendo regularmente inscrita como entidade de assistência social, nos termos da legislação vigente e das normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A presente Certidão é expedida para todos os fins de direito e comprova a regularidade da inscrição da entidade perante este Conselho.

Validade da Inscrição: até 07 de agosto de 2027, condicionada à manutenção das exigências legais e à atualização cadastral perante o CMAS.

Davinópolis – MA, 07 de agosto de 2026.

Larissa dos Santos
Presidente do CMAS

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: d5svsgf34c20260812150828*

CERTIDÃO Nº 002/2026 INSCRIÇÃO CMAS Nº 002/2026

CERTIDÃO Nº 002/2026
INSCRIÇÃO CMAS Nº 002/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DAVINÓPOLIS – MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a Lei Municipal de criação do CMAS e a Resolução CMAS nº 06, de 07 de agosto de 2026,

CERTIFICA que a entidade:

ONG AMORVIDA

CNPJ: 12.079.646/0001-95

Endereço: Rua Mensageiro da Paz, nº 04, Bairro União, Davinópolis – MA.





teve APROVADA A RENOVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Davinópolis – MA, permanecendo regularmente inscrita como entidade de assistência social, nos termos da legislação vigente e das normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A presente Certidão é expedida para todos os fins de direito e comprova a regularidade da inscrição da entidade perante este Conselho.

Validade da Inscrição: até 07 de agosto de 2027, condicionada à manutenção das exigências legais e à atualização cadastral perante o CMAS.

Davinópolis – MA, em 07 de agosto de 2026.

Larissa dos Santos
Presidente do CMAS

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 8nx1edgduhw20260812150857*

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição de entidades de assistência social e autoriza a emissão das respectivas Certidões de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Davinópolis – MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DAVINÓPOLIS – MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a legislação municipal pertinente e considerando a deliberação do Plenário realizada em 07 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da inscrição das seguintes entidades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Davinópolis – MA:

I – Comunidade Terapêutica Recupera Vidas;

II – ONG-AmorVida.

Art. 2º Fica autorizada a emissão das respectivas Certidões de Inscrição das entidades relacionadas no artigo anterior, em conformidade com a legislação vigente e as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Davinópolis – MA, em 07 de agosto de 2026.

Larissa dos Santos
Presidente do CMAS

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: ntv0ptmx6kn20260812150838*





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br